



## Requerimento N° 991/2025

**Súmula:** - Solicito informações ao poder Executivo, na pessoa do Sr. Marcos Ferreira Godoy, junto a secretaria competente, se há estudos para implementação do serviço de loteria municipal, permitindo a exploração da modalidade, conforme Lei Federal n° 13756 de 12 de novembro de 2018, visando fomentar a arrecadação de recursos para investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, para que estude a possibilidade de implementação da loteria municipal, permitindo a exploração da modalidade, conforme Lei Federal n° 13756 de 12 de novembro de 2018, visando fomentar a arrecadação de recursos para investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

A implementação do serviço de loteria municipal no município de Itapevi visa atender a uma importante demanda para o fortalecimento das finanças públicas, promovendo a



arrecadação de recursos que poderão ser direcionados a áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Para tanto, a exploração da modalidade de loteria municipal deverá ser realizada conforme a Lei Federal nº 13.756, de 12 de novembro de 2018, que estabelece as normas gerais para a criação e regulamentação de loterias municipais no Brasil.

O objetivo é saber, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, se existe estudo sobre a possibilidade de explorar diretamente ou indiretamente o serviço de loteria, seja por meio de parceria público-privada, concessão, permissão, credenciamento ou quaisquer outros meios previstos em lei. Essa exploração pode ocorrer tanto no formato físico quanto no virtual, ampliando o alcance e a acessibilidade da população.

A captação de recursos através da comercialização de jogos lotéricos, seja em meio físico ou virtual, permitirá ao município viabilizar investimentos em áreas de grande necessidade, como saúde, educação, segurança, infraestrutura urbana, e programas de assistência social. É importante destacar que a destinação dos recursos arrecadados será feita de forma transparente e com fiscalização rigorosa, garantindo que as verbas sejam aplicadas em conformidade com as necessidades da população, promovendo, assim, o desenvolvimento sustentável da cidade e a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Além de ser uma importante ferramenta de captação de recursos, também poderá gerar empregos diretos e indiretos, fortalecendo a economia local e estimulando o comércio e outros setores da cidade. Portanto, esta iniciativa se apresenta como uma medida estratégica para o progresso de Itapevi, trazendo benefícios econômicos e sociais para toda a comunidade.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 14 de janeiro de 2025.

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho  
**Vereador**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6W6XBU6609WJZ640>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6W6X-BU66-09WJ-Z640**

